

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 180/2021

PROCESSO Nº 3098/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 180/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ELIETH JOSÉ RODRIGUES.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita junto ao CNPJ/MF, 07.892.711/0001-67, estabelecida na Rua Correntina, nº 01, Qd. 01, no Setor Dom Prudêncio, Posse-Go, Cep: 73900-000, representado neste **ATO** por sua gestora Municipal, Sr(a). **JANINE BONFIM ANTKIEWICZ**, brasileira, casada, portador do RG nº 3463903 e inscrito no CPF sob o nº 929.962.211-68, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Posse-Go, aqui denominado simplesmente **CRENCIANTE**, e de outro lado **ELIETH JOSÉ RODRIGUES** portador(a) da cédula de identidade nº. 1606486 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº. 807.801.641-72, residente e domiciliado Rua 19 De Julho, Setor Augusto José Valente, Q. 20, LT. 15, Posse - Go, CEP: 73.900-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 180/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 3098, na modalidade credenciamento nº 180/2021, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 180/2021, em função de acordo pelas partes, visando o encerramento dos serviços ora prestados.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Argo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO



3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Posse – Go, 30 de junho de 2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ nº 07.892.711/0001-67  
Janine Bonfim Antkiewicz  
**Contratante**



**ELIETH JOSÉ RODRIGUES**  
CPF: 807.801.641-72  
**Contratado(a)**

Testemunho:

1. Wallison M. da Silva  
CPF: 043.485.626-56
2. Fernando Souza  
CPF: 044006 361 27